



INFORMATIVO JURÍDICO

13 de julho de 2009 – Nº 80 – Ano 5

CONVENÇÃO COLETIVA 2009/2010 - SINDLOG

As empresas concederão, a partir de 01 de Maio de 2009, a todos os empregados integrantes da categoria profissional, **7,0% de reajuste salarial**, incidente sobre os salários contratuais vigentes em 30 de Abril de 2009.

Aos empregados que perceberem salário superior a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), aplica-se a correção fixada acima, até esse valor, e o que exceder a esse teto, ficará sujeito à livre negociação entre o empregado e o seu empregador.

PISOS SALARIAIS

CARGO	MAIO/2009
Auxiliar de Escritório	R\$ 620,65
Conferente	R\$ 871,33
Auxiliar de Almoxarifado	R\$ 620,65
Recepcionista	R\$ 620,65
Office-Boy	R\$ 465,00

VALE REFEIÇÃO / PERNOITE

	MAIO/2009
Almoço	R\$ 11,00
Jantar	R\$ 11,00
Pernoite	R\$ 16,50

PTS (PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO)

* Setor Administrativo (limitado ao valor do piso salarial de Conferente)

TEMPO DE CASA	MAIO/2009
---------------	-----------

2 ou mais anos – 5%	R\$ 43,56
3 ou mais anos – 8%	R\$ 69,70

PLR (PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS)

As empresas pagarão a todos os seus empregados, a título de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR -, o valor correspondente a **R\$ 300,00 (trezentos reais) em duas parcelas iguais de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, sendo a primeira parcela em agosto de 2009 e a segunda em fevereiro de 2010, limitando-se sua aplicação a um salário-teto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), dele excluídos os valores pagos a título de horas extras, prêmios, comissões e demais parcelas variáveis.

Nas datas estabelecidas para os pagamentos do PLR, será devido o desconto da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), a ser descontada de cada parcela do mesmo, a título de contribuição negocial ao sindicato profissional.

Para os admitidos após 01 de Maio de 2008, fica assegurado o reajuste salarial proporcional, desde a sua admissão, até a data de 30 de Abril de 2009, assim como o direito dos empregados ao recebimento do PLR, observadas as regras de proporcionalidade, tomando-se como termo inicial a data de 01 de Maio de 2009.

Para a devida apuração dos direitos, segue-se a tabela de proporcionalidade abaixo:

REAJUSTE SALARIAL

MÊS DE ADMISSÃO DO EMPREGADO	ÍNDICE REFERENTE AO REAJUSTE SALARIAL DE 7,0%
Maio/2008	7,000%
Junho/2008	6,398%
Julho/2008	5,800%
Agosto/2008	5,205%
Setembro/2008	4,614%
Outubro/2008	4,026%
Novembro/2008	3,441%
Dezembro/2008	2,859%
Janeiro/2009	2,281%
Fevereiro/2009	1,706%
Março/2009	1,134%
Abril/2009	0,565%

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS (P.L.R.) – MÊS DE ADMISSÃO

MÊS DE ADMISSÃO DO EMPREGADO	ÍNDICE REFERENTE P.L.R. DE R\$ 300,00
Maio/2009	R\$ 300,00
Junho/2009	R\$ 275,00
Julho/2009	R\$ 250,00
Agosto/2009	R\$ 225,00
Setembro/2009	R\$ 200,00
Outubro/2009	R\$ 175,00
Novembro/2009	R\$ 150,00
Dezembro/2009	R\$ 125,00
Janeiro/2010	R\$ 100,00
Fevereiro/2010	R\$ 75,00
Março/2010	R\$ 50,00
Abril/2010	R\$ 25,00

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS (P.L.R.) – MÊS DE DEMISSÃO

MÊS DE DEMISSÃO DO EMPREGADO	ÍNDICE REFERENTE P.L.R. DE R\$ 300,00
Maio/2009	R\$ 25,00
Junho/2009	R\$ 50,00
Julho/2009	R\$ 75,00
Agosto/2009	R\$ 100,00
Setembro/2009	R\$ 125,00
Outubro/2009	R\$ 150,00
Novembro/2009	R\$ 175,00
Dezembro/2009	R\$ 200,00
Janeiro/2010	R\$ 225,00
Fevereiro/2010	R\$ 250,00
Março/2010	R\$ 275,00
Abril/2010	R\$ 300,00

Para maiores informações ou efetuar a solicitação da íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho, a empresa poderá entrar em contato com o Departamento Jurídico do SETCESP pelo telefone (11) 2632-1094 ou através do email juridico@setcesp.org.br.

***SETCESP - Sindicato das Empresas de Transportes
de Carga de São Paulo e Região***